



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 368/2021**

Guaíba, 14 de junho de 2021.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 018/2021** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 105/2021**, apresentado pelo **Vereador Ernani Chacrinha - MDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**1- O Pronto atendimento tem medicamentos suficiente para atender os pacientes em estado grave nas unidades de UTI ?**

O Hospital Regional Nelson Cornetet possui um estoque de 15 (quinze) dias, que é repostado semanalmente de acordo com o consumo.

**2- Corremos algum risco de falta de medicamentos chamado KIT intubação ou falta de Oxigênio?**

Informamos no que se refere aos medicamentos sedativos que fazem parte do kit de intubação, não há possibilidade de faltar. Sobre os bloqueadores neuromusculares quase não há oferta de mercado devido à grande procura

REQ. 105/2021 - AUTORIA: Ver. Ernani Chacrinha  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 014854 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9A586B21F9F455BA824273C71CAB4F41





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

pelos hospitais de todo país, e acaso ocorra falta, é realizada uma associação de outros medicamentos para que haja efeito semelhante.

**3- Já tivemos pacientes que estão esperando em Leitos de retaguarda vieram a óbito por falta de leito de UTI ?**

Sim, pois em março, devido recrudescimento da Covid-19, houve a ampliação de leitos de cuidados intensivos de Emergência e UTI, que por alguns dias teve ocupação de até 12 pacientes, quando a nossa capacidade instalada é de 10 leitos, forma encontrada para não deixar de dar assistência médica à população e evitar um número maior de óbitos.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**João Collares**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS**

REQ. 105/2021 - AUTORIA: Ver. Emani Chacrinha  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 014854 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9A586B21F9F455BA824273C71CAB4F41

